



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Controladoria Geral do Estado  
Auditoria Geral do Estado

## ORDEM DE SERVIÇO CGE/AGE Nº 20210078, 06 AGOSTO DE 2021

DESIGNA AUDITORES PARA ELABORAR NOTA DE RECOMENDAÇÃO

A AUDITORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Auditores do Estado, Cristina Helena Marcelino, ID Funcional n.º 1943973-3, e, Jair Sá de Jesus, ID Funcional n.º 1958485-7, como auditores complementar na OS 20200165 já emitida, para que constem suas participações na elaboração do monitoramento das despesas decorrentes do COVID-19, conforme Decretos Estaduais n.º 46.991, de 24/03/2020, n.º 47.039, de 17/04/2020 e n.º 47.051, de 29/04/2020, nos seguintes órgãos, SEGOV, SEPM, FUNESPOM, SEPOL, SEDEC, FUNESBOM, SEAP, PGE e GSI.

Art. 2º - Cabe registrar que esta demanda terá início em 17/06/2020, e terá seu prazo até quando se fizer necessário durante a pandemia do COVID-19.

**Silvia Martuscelli da Camara**  
Auditora-Geral do Estado  
Id. n.º 19438214



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Helena Marcelino, Coordenadora**, em 06/08/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **20640838** e o código CRC **BF90320C**.

Referência: Processo nº SEI-320001/001515/2020

SEI nº 20640838

Av. Erasmo Braga, 118, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-000  
Telefone: 2333-1784